

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARCIO ROBERTO DE ANDRADE
MATRÍCULA:
116483 01 55 2010 4 00047 015 0043753 08

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 52 anos

NATURALIDADE: Piraju - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG: 7.564.755-2 - CPF: 792.349.848-20 ELEITOR: Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Salomão Abud
Bairro: Jardim Centenário Cidade: Ibitinga - SP
Mãe: BIBIANA ISAURA DA SILVA ANDRADE
Pai: BENEDITO JOSÉ DE ANDRADE

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e um de janeiro de dois mil e dez - 07:20 DIA: 21 MÊS: 01 ANO: 2010

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Paulo, na Rua Major Carvalho Filho, nº 1550 - Jardim Primavera, nesta cidade de Araraquara-SP., . . . -

CAUSA DA MORTE: Isquemia cerebral graves, pós operatório tardio, diverticulite perforada, síndrome angústia respiratória adulto, insuficiência renal aguda

SÉPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério de Reginópolis-SP DECLARANTE: Eliana de Fatima Munhoz de Andrade

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: José Aluizio Guedes Paschoal - CRM: 20825

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O FINADO; deixa viúva a Sra. ELIANA DE FATIMA MUNHOZ DE ANDRADE, casados em Reginópolis-SP, aos 05/11/1983, (livro B-17, fls. 12, sob nº 431), deste casamento deixou os filhos: TIAGO MUNHOZ ANDRADE, de 23 anos, TAIS MUNHOZ ANDRADE, de 21 anos. Deixou bens. Não deixou testamento.

1º Registro Civil
Araraquara



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Bel. Manuela Carolina Almeida Sodré
OFICIAL DELEGADA

conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ARARAQUARA, 29 de janeiro de 2010
Henrique Marcelino
Escrivente Autorizado

Município e Comarca de Araraquara - Estado de São Paulo
Av. Dom Pedro II, 489 - Centro - CEP: 14801-040 - Araraquara/SP
e-mail:registrocivil.araraquara@hotmail.com - Fone/Fax: (16) 3334-7000

Custas: Oficial: R\$ 16,37; Ipesp: R\$ 03,28; Total: R\$ 19,65
Gua nº 04/2010.

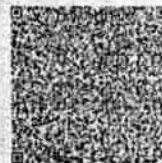
082274
0879G-AA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA
56.516

FICHA
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

FICHA
01

MATRÍCULA
56.516

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, com frente para o prolongamento da rua "Treze de Maio", e para a rua "Margarida Pilhalarme Lepera", de formato irregular, com a área de 2.370,09 metros quadrados, e o seguinte perímetro e confrontações: partindo da divisa do prolongamento da rua "Treze de Maio", e da divisa do lote 5, de Ronaldo Cesar Vilela (matrícula 53.140), segue à direita em curva de raio de 9,00 metros e comprimento de 13,32 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 53.140; daí segue em linha reta, medindo 148,97 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 53.140, e com a área remanescente 2, de Levez Construtora Eireli (matrícula 56.515); daí segue à direita, em curva de raio de 9,00 metros e comprimento de 14,90 metros, ainda confrontando com a área remanescente dois; daí segue em linha reta, pelo alinhamento "impar" da rua Margarida Pilhalarme Lepera", medindo 30,71 metros; daí segue em curva de raio de 9,00 metros e comprimento de 13,36 metros, confrontando com a área remanescente um (1), de Levez Construtora Eireli (matrícula 56.514); daí segue em linha reta, com a mesma confrontação, medindo 148,92 metros; daí segue à direita em curva de raio de 9,00 metros e comprimento de 14,94 metros, com a mesma confrontação; e daí segue em linha reta, confrontando com o alinhamento "par" do prolongamento da rua "13 de Maio", medindo 29,49 metros até o ponto de partida, fechando o perímetro e perfazendo a área acima de 2.370,09 metros quadrados. O terreno descrito, com frente para o prolongamento da rua "Treze de Maio", está distante 30,16 metros do início da curvatura da esquina com a rua "Ernesto Stuguí". **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - Levez Construtora Eireli, com sede nesta cidade, na rua 13 de Maio, nº 475, inscrita no CNPJ sob nº 19.763.330/0001-67, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo -NIRE 35600382604. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 2, na Matrícula 39.901, em 12-12-2.017; R. 3, nas Matrículas 39.899, 39.900, e R. 1, na Matrícula 46.839, em 24-01-2.018; R. 1, na Matrícula 51.407, em 05-04-2.018; R. 1, na Matrícula 53.137, em 02 de Agosto do ano de 2.019; e R.5, na Matrícula 39.898, em 25 de Setembro do ano de 2019. (Vide matrículas números 51.408 e 54.060 do livro dois de Registro Geral), Ibitinga, 12 (doze) de Agosto, (08) do ano de dois mil e vinte (2.020). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - (Prot. 173.762).

Selo Digital nº 12092331100000005398020U.

R. 1- 56.516. Conforme escritura lavrada à pág.189 do livro nº 444 do 2º Tabelionato local, em vinte e oito (28) de Julho do corrente ano, a empresa LEVEZ CONSTRUTORA EIRELI, com sede nesta cidade, representada pelo seu titular Thiago Galvão Levez, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. SP. 46.288.634-7. CIC 399.232.458-37, residente e domiciliado nesta cidade, - doou o terreno acima descrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na rua Miguel Landim, nº 333, inscrita no CNPJ 45.321.460/0001-50, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, brasileira, casada, professora, RG. SP. 8.776.597, CIC 020.263.718-22, residente e domiciliada nesta cidade. A doação foi feita gratuitamente, no valor estimativo de R\$ 23.580,39 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), sendo que o terreno foi declarado de utilidade pública, como necessário à implantação de via pública, de conformidade com o Decreto Municipal 4.711, datado de 17 de Julho do corrente ano. Ibitinga, 12 (doze) de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2.020). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - (Prot. 173.762).

Selo Digital nº 1209233F10000000053981200.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ibitinga - SP

12092-3 - AA 186940



MÁRCIO ROBERTO DE ANDRADE, natural de Pirajui-SP, filho de Benedito José de Andrade e Bibiana Isaura da Silva Andrade, nascido em 04 de fevereiro de 1957.

Residia em Ibitinga desde o ano de 1990.

Formado em Agrimensura e desenvolveu em diversos trabalhos na cidade e região.

Lecionou na Escola Victor Maida como professor de matemática. Participou na formação de muitos jovens que passaram por aquela renomada instituição de ensino.

Faleceu no dia 21 de janeiro de 2010, deixando esposa e filhos.



CERTIDÃO Nº 429/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado
de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua perpendicular às Ruas 13 de Maio e Rua Margarida Pilhalarme Lepera, Parque São Jorge**, encontra-se **com suas obras de infra estruturas concluídas**.

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **referida Rua**, não oferece prolongamento de via antes existente.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua cuja área descrita**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 04 de Dezembro de 2.020.

Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta e Urbanista
CAU A114814-1





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 21 de julho de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0301

PODER EXECUTIVO

PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

SEÇÃO I - GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 4.711, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública bem imóvel necessário à implantação de via pública e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, com base no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de forma irregular com 2.370,09 metros quadrados, a ser destacada do imóvel de propriedade de Levez Construtora Eireli-ME - CNPJ nº 19.763.330/0001-67, objeto da Matrícula 56.445, do Livro nº 2, do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, assim descrita: partindo do ponto situado no alinhamento par do Prolongamento da Rua Treze de Maio, distante 30,16 metros do início da curvatura da esquina com a Rua Ernesto Stuqui, segue à direita em curva de raio 9,00 metros e comprimento de 13,32 metros, confrontando com o lote 5 (matrícula 53.140) de Ronaldo Cesar Vilela; daí, segue em linha reta na distância de 148,97 metros, confrontando com o lote 5 (matrícula 53.140) de Ronaldo Cesar Vilela e Área 2 (remanescente); daí, segue à direita em curva de raio 9,00 metros e comprimento de 14,90 metros, confrontando com a Área 2 (remanescente); daí, segue em linha reta pelo alinhamento ímpar da Rua Margarida Pilhalarme Lepera com distância de 30,71 metros; daí, segue em curva de raio 9,00 metros e comprimento de 13,36 metros, confrontando com a Área 1 (remanescente); daí, segue em linha reta na distância de 148,92 metros, com a mesma confrontação; daí, segue à direita em curva de raio 9,00 metros e comprimento de 14,94 metros, confrontando com a Área 1 (remanescente); daí, segue em linha reta pelo alinhamento par do Prolongamento da Rua Treze de Maio com distância de 29,49 metros, até o ponto inicial.

Art. 2º A área será anexada ao Patrimônio do Município de Ibitinga e

será destinada à implantação de via pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de julho de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II - SECRETARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Geórgia Rachel Zanati, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 - Abertura - Objeto: Aquisição de prensa hidráulica, esteira de triagem, big bag, carro de movimentação de Big Bag e sacos de rafia. Sessão de Julgamento: 04 de agosto de 2020, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 20 de julho de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 21 de julho de 2020.

Geórgia Rachel Zanati
Departamento de Compras e Licitações